



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015
CONCORRÊNCIA Nº 002/2015



via jurídico

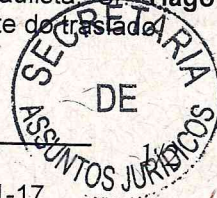
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2015 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DESASSOREAMENTO DA CALHA DO RIO PARATIBE E DO CANAL SÍTIO DO JORGE LOCALIZADO NA CIDADE DO PAULISTA/PE, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

De um lado o **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, com fundamento no **Decreto nº 020/2017**, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente** com sede na Rua Eptácio Pessoa, nº 257, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.951.168/0001-70, com sede na Rua José Aderval Chaves, 78, sala 702, Edifício Wecon Empresarial Center IV, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representado por seu titular, Sr. **Pedro Celso de Castro Pita Júnior**, portador da cédula de identidade nº 5.018.732 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.120.764-09, residente na Rua José Aderval Chaves, 48, apt. 2102, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge localizado na Cidade do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0367/2019 – SEIN**, da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente** do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 060/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge localizado na Cidade do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de Vigência do referido instrumento contratual pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** corridos, a partir de **23 de abril de 2019 a 19 de outubro de 2019**, tendo como fundamento sua Cláusula oitava.

Parágrafo Único – Justificativa – Considerando que o contrato, faz parte do Convênio Nº 088/2009, estando em fase de prestação de contas final junto ao Ministério da Integração Nacional, atual Ministério do Desenvolvimento Regional; considerando que nesta fase de prestação de contas, existe a possibilidade de solicitações de documentos, entre outros inerente a empresa contratada, desta forma, faz-se necessário a prorrogação de vigência para possíveis tratativas para soluções de pendências.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 0367/2019 - SEIN**, que solicita e autoriza a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 060/2015**, devidamente justificado e acompanhado do **Parecer Técnico**, emitido pelo Engenheiro Fiscal, Sr. **Risomar Nazareno P. Campelo – Mat. 37.283, CREA 40383 D** e emitido pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, devidamente para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





PREFEITURA DO

Paulista

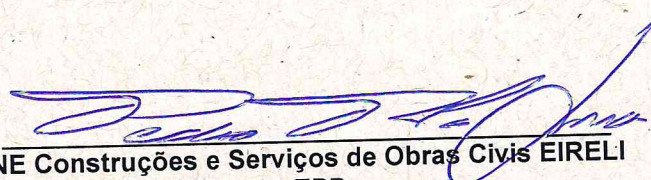
O trabalho continua, pela cidade e por você.

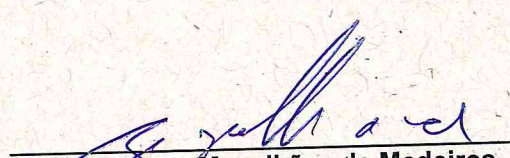
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 060/2015**, de 22 de junho de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 18 de março de 2019.


NE Construções e Serviços de Obras Cíveis EIRELI
– EPP
Contratada

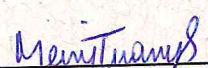

Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e
Meio Ambiente

Testemunhas:

1.CPF/MF:


726 115064 39

2.CPF/MF:


08462915414





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2015

10º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 060/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 043/2015

MODALIDADE: Concorrência nº 002/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP.

CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70.

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 060/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge localizado na Cidade do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de Vigência do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 23 de abril de 2019 a 19 de outubro de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula oitava.

ASSINATURA: 18/03/2019.

Paulista/PE, 18 de março de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em: 21/05/2019.

Publicação no Diário Oficial da União em: ____/____/____.

Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: ____/____/____.

